



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 642 DE: 19 DE ABRIL DE 2005

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Processo Licitatório para aquisição de equipamentos de informática, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º) – Fica autorizada a **Divisão de Material e Patrimônio** desta Prefeitura Municipal a proceder a abertura de Processo Licitatório para aquisição de equipamentos de informática, na modalidade Convite ou Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, de acordo com o previsto no § 4º do Art. 45 da Lei nº 8.666/93, em virtude da urgência em adquirir os referidos equipamentos.

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (19/04/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.642

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº160

Data: de 13 a 28 de abril de 2005

Página: nº06